



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA Nº 152/CCA, DE 04 SETEMBRO DE 2026

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a) *As normas complementares regulando concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará;*
- b) *A necessidade de atualização dos critérios de avaliação e pontuação da produção científica, técnica e demais atividades acadêmicas, em consonância com a regulamentação institucional vigente e com os atuais indicadores de avaliação da produção acadêmica;*
- c) *A deliberação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em sua sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026.*

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de avaliação e pontuação das provas **Escrita, Didática, Defesa de Projeto de Pesquisa e Avaliação de Títulos** com as seguintes regras:

I – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da PROVA ESCRITA

CRITÉRIO		Pontuação Máxima – 10,0
1.	CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 7,5 pontos)	
1.1	Domínio técnico/científico/crítico do ponto sorteado	2,5
1.2	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	2,5
1.3	Organização, coerência, clareza e sequência lógica de ideias	1,0
1.4	Atualização do conteúdo / referências bibliográficas / normas técnicas	0,5
1.5	Aprofundamento do conteúdo	1,0
2.	REDAÇÃO (pontuação máxima do item: 2,5 pontos)	
2.1	Uso adequado de terminologia técnico-científica	0,5
2.2	Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão	1,0
2.3	Precisão e Objetividade	0,5
2.4	Correção ortográfica e gramatical	0,5
TOTAL GERAL MÁXIMO (item 1+ item 2)		10,0
NOTA DA PROVA ESCRITA = SOMA DOS (Item 1 e Item 2)		

II – Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIO		Pontuação Máxima – 10,0
1.	ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 1,0 ponto)	
1.1	Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar	1,0
2.	APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima do item: 4,0 pontos)	
2.1	Domínio e segurança do conteúdo na exposição	1,0
2.2	Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e audiovisuais	1,0
2.3	Uso adequado da linguagem gramatical e científica	0,4
2.4	Adequação do conteúdo ao tempo disponível (mínimo 45 min; máximo 50 min)	0,5
2.5	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade	0,5
2.6	Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas	0,6
3.	DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	
3.1	Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos	2,0
3.2	Nível de aprofundamento	1,0
3.3	Abordagem das ideias fundamentais de conteúdo	0,5
3.4	Contextualização do conteúdo	0,5
3.5	Coerência na subdivisão do conteúdo	0,5
3.6	Conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/ normas técnicas	0,5
NOTA DA PROVA DIDÁTICA TOTAL MÁXIMA		10,0
NOTA DA PROVA DIDÁTICA = SOMA DOS ITENS (1, 2 e 3)		

III - Ficha - Critérios de Avaliação e Pontuação da DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIO		Pontuação Máxima – 10,0
1.	ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA	
1.1	Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação	4,0
1.2	Domínio e segurança do tema proposto	2,0
1.3	Viabilidade e aplicação do projeto	1,5
1.4	Aspectos éticos do projeto	1,0
1.5	Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	1,5
TOTAL MÁXIMO		10,0
NOTA DA DEFESA DO PROJETO		

IV - Tabela de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA (Pontuação Máxima do item: 5,0 pontos)	Pontuação Máxima
1.1	Formação Acadêmica (pontuação máxima 1,0 ponto)	-
1.1.1	Pós-graduação (Mestrado)	0,3
1.1.2	Pós-graduação: (Doutorado)	1,0
	Limite do item 1.1: até 1,0 ponto. Caso a pontuação calculada seja superior a 1,0 ponto, deverá ser atribuída a nota máxima de 1,0 ponto.	1,0
1.2	Produção científica, técnica e artística nos últimos 5 anos. Serão pontuadas as produções dos candidatos enquadradas na área de avaliação da CAPES (Tabela CAPES) correspondente ao Setor de Estudo do Concurso. No período considerado, candidatas com maternidade/adoção ou candidatos com paternidade/adoção em família monoparental deverão adicionar certidão (nascimento/adoção/documentação de comprovação de pai em família monoparental) à documentação de comprovação curricular para que tenham a produção considerada dos últimos 7 anos.	
1.2.1	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 a A4 (a classificação dos periódicos segue os critérios descritos no item V)	
1.2.1.1	Artigos publicados em periódicos A1 (3,00 por artigo)	
1.2.1.2	Artigos publicados em periódicos A2 (2,55 por artigo)	
1.2.1.3	Artigos publicados em periódicos A3 (2,10 por artigo)	
1.2.1.4	Artigos publicados em periódicos A4 (1,65 por artigo)	
	Sem limite do item 1.2.1	-
1.2.2	Artigos publicados em periódicos Qualis A5 – A8 (a classificação dos periódicos segue os critérios descritos no item V)	
1.2.2.1	Artigos publicados em periódicos A5 (1,2 por artigo)	
1.2.2.2	Artigos publicados em periódicos A6 (0,9 por artigo)	
1.2.2.3	Artigos publicados em periódicos A7 (0,6 por artigo)	
1.2.2.4	Artigos publicados em periódicos A8 (0,3 por artigo)	
	Limite do item 1.2.2 - Caso a pontuação calculada seja superior a 4,0 pontos, deverá ser atribuída a nota máxima de 4,0 pontos.	4,0
1.2.3	Capítulo de Livro (a classificação do livro segue os critérios descritos no item VI)	
1.2.3.1	Capítulo publicado em Livro equivalente a L1 (1,4 por capítulo)	
1.2.3.2	Capítulo publicado em Livro equivalente a L2 (1,0 por capítulo)	
1.2.3.3	Capítulo publicado em Livro equivalente a L3 (0,5 por capítulo)	
1.2.3.4	Capítulo publicado em Livro equivalente a L4 (0,3 por capítulo)	
1.2.3.5	Capítulo publicado em Livro equivalente a L5 (0,15 por capítulo)	
	Limite do item 1.2.3 - Caso a pontuação calculada seja superior a 1,65 ponto, deverá ser atribuída a nota máxima de 1,65 ponto.	1,65
1.2.4	Livro (a classificação do livro segue os critérios descritos no item V)	
1.2.4.1	Livro equivalente a L1 (1,65 por livro)	

1.2.4.2	Livro equivalente a L2 (1,4 por livro)	
1.2.4.3	Livro equivalente a L3 (1,0 por livro)	
1.2.4.4	Livro equivalente a L4 (0,5 por livro)	
1.2.4.5	Livro equivalente a L5 (0,3 por livro)	
	Limite do item 1.2.4 - Caso a pontuação calculada seja superior a 2,55 pontos, deverá ser atribuída a nota máxima de 2,55 pontos.	2,55
1.2.5	Patente e Registro	
1.2.5.1	Desenvolvimento ou geração de trabalho com registro da patente ou registro e proteção do cultivar (0,8 por trabalho)	3,2
1.2.5.2	Desenvolvimento ou geração de trabalho com depósito da patente ou processo de registro do cultivar (0,2 por trabalho)	0,8
	Limite do item 1.2.5 - Caso a pontuação calculada seja superior a 4,0 pontos, deverá ser atribuída a nota máxima de 4,0 pontos.	4,0
	Nota Parcial Normalizada do item 1.2 - As pontuações obtidas pelos candidatos serão normalizadas proporcionalmente, de modo que o candidato com a maior pontuação (soma dos pontos do item 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4 e 1.2.5) receberá nota 4,0, e as demais notas serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.	Até 4 pontos
	NOTA MÁXIMA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA (soma dos pontos do item 1.1 e 1.2)	Até 5,0 pontos
2	EFICIÊNCIA DIDÁTICA OU TÉCNICO/PROFISSIONAL: ATIVIDADE PROFISSIONAIS DOCENTES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES; PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS E/OU EXAMINADORAS; BOLSAS E ESTÁGIOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM: 5,0 PONTOS)	Pontuação Máxima
2.1	2.1 Exercício do magistério no ensino superior (0,25 ponto por semestre, máximo de 4 semestres)	1,0
	Limite do item 2.1	1,0
2.2	Atividades de supervisão e orientação na graduação e pós-graduação	
2.2.1	Supervisão de Estágio de Pós-doutorado (por ano ou fração igual ou superior a 4 meses) (0,5 ponto por orientação) – limite de 0,5 ponto	0,5
2.2.2	Orientação/co-orientação de tese de doutorado (Concluída) (0,4/0,2 ponto por cada, respectivamente) - limite 0,5 ponto	0,5
2.2.3	Orientação/co-orientação de dissertação de mestrado (Concluída) (0,3/0,15 ponto por cada, respectivamente) - limite 0,5 ponto	0,5
2.2.4	Orientação de bolsista no ensino de graduação (Monitoria, extensão) (Concluída) (0,1 ponto por cada) - limite 0,5 ponto	0,5
2.2.5	Orientação/coorientação de monografia de graduação (Concluída) (0,15/0,1 ponto por cada, respectivamente) - limite 0,5 ponto	0,5
2.2.6	Orientação de monografia de especialização (Concluída) (0,2 ponto por cada) - limite 0,5 ponto	0,5
2.2.7	Orientação de Iniciação Científica (Concluída) (0,1 ponto por cada) - limite 0,5 ponto	0,5
	Limite do item 2.2 - Caso a pontuação calculada seja superior a 2,0 pontos, deverá ser atribuída a nota máxima de 2,0 pontos.	2,0
2.3	Experiência Profissional e/ou Técnico-Científica	

2.3.1	Experiência profissional no setor de estudo do Concurso (0,05 ponto por ano, máximo de 5 anos) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.2	Prêmio acadêmico de âmbito Internacional/Nacional (0,10/0,05 ponto por prêmio, respectivamente) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.3	Aprovação em concurso público para o magistério superior (0,05 ponto por cada aprovação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.4	Participação em comissões de monografias de graduação, exceto como orientador ou coorientador (0,009 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.5	Participação em comissões de monografias de especialização, exceto como orientador (0,008 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.6	Participação em comissões de exames de qualificação em cursos de mestrado, exceto como orientador ou coorientador (0,01 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.7	Participação em comissões de dissertações de mestrado, exceto como orientador ou coorientador (0,025 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.8	Participação em comissões de exames de qualificação em curso de doutorado, exceto como orientador ou coorientador (0,017 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.9	Participação em comissões de teses de doutorado, exceto como orientador ou coorientador (0,05 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.10	Participação em comissões de concursos para o magistério superior (0,1 ponto por cada participação) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.11	Bolsa de graduação (Monitoria, Iniciação científica, PET e extensão) (0,005 ponto por mês) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.12	Mestrado ou doutorado sanduíche (maior ou igual a 3 meses) (0,25 ponto por cada bolsa) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.13	Estágio de pós-doutorado (0,025 ponto por cada período de 3 meses) - limite 0,25 ponto	0,25
2.3.14	Bolsa de produtividade em pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, ou equivalente, concedida por agência pública de fomento. (0,15 ponto por cada período de 1 ano) - limite 0, 50 ponto	0,5
	Limite do item 2.3 - Caso a pontuação calculada seja superior a 2,0 pontos, deverá ser atribuída a nota máxima de 2,0 pontos.	2,0
	NOTA MÁXIMA EFICIÊNCIA DIDÁTICA OU TÉCNICO/PROFISSIONAL: (soma dos pontos do item 2.1; 2.2 e 2,3)	Até 5,0 pontos

Art. 2º Integra esta Portaria o Anexo I, que estabelece as orientações relativas aos seguintes aspectos:

I – critérios para a classificação dos periódicos considerados na Tabela de Avaliação de Títulos;

II – tabela de estratificação dos periódicos científicos; e

III – critérios para a pontuação de livros e capítulos de livros considerados na Tabela de Avaliação de Títulos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS CONSIDERADOS NA TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os critérios apresentados foram definidos com base na proposta de estratificação de periódicos científicos para fins de aplicação da Tabela Geral de Pontuação/Peso das atividades de produção científica, de inovação, técnica e artística vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, utilizada nos processos de progressão e promoção funcional dos docentes do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará (Portaria nº 80/CCA, de 12 de junho de 2026).

Para que sejam considerados e classificados os periódicos para pontuação dos artigos, a banca avaliadora observará os seguintes aspectos:

1. Com base na tabela os artigos publicados em periódicos científicos foram estratificados em A1 a A8.
2. A pontuação correspondente a cada estrato será aquela estabelecida na Tabela Geral de Pontuação.
3. Os indicadores bibliométricos utilizados para a classificação dos periódicos serão aqueles vigentes no período de avaliação da prova de títulos no processo de seleção.
4. Para fins de enquadramento, será considerado o indicador que resultar no maior estrato aplicável ao veículo de publicação.
5. A classificação dos periódicos científicos será realizada com base em indicadores bibliométricos e de indexação reconhecidos nacional e internacionalmente, observando-se os seguintes critérios:

I – *Journal Impact Factor* (JIF), disponibilizado pelo *Journal Citation Reports* (JCR);

II – Percentil do periódico na base Scopus;

III – Indexação na coleção SciELO;

IV – Índice H5 do *Google Scholar Metrics*;

V – Índice H disponibilizado pela plataforma OpenAlex;

VI – Registro formal do periódico por meio de ISSN válido.

TABELA DE ESTRATIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

ESTRATO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
A1	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil ≥ 80)	3,00
A2	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 60 e 79,9)	2,55
A3	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 40 e 59,9)	2,10
A4	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 20 e 39,9) ou periódico indexado na coleção SciELO com Índice H ≥ 15	1,65
A5	Journal Impact Factor (JIF) ou Scopus (percentil entre 0 e 19,9) ou periódico indexado na coleção SciELO com Índice H < 15	1,20
A6	Índice H5 (Google Scholar) ou Índice H (OpenAlex) ≥ 15	0,90
A7	Índice H5 (Google Scholar) ou Índice H (OpenAlex) < 15	0,60
A8	Periódico com ISSN válido	0,30

Observações:

1. Para os estratos A1 a A5, quando o periódico estiver simultaneamente indexado no Journal Citation Reports (<https://mjl.clarivate.com/home>) e na base Scopus (<https://www.scopus.com/sources>), será considerado o indicador que resultar no enquadramento no estrato mais elevado. Quando um periódico estiver classificado em mais de uma categoria temática, deverá ser considerado o maior percentil apresentado pelas plataformas.
2. Para os estratos A6 e A7, será considerado o maior valor de índice disponível entre o Índice H5 do Google Scholar Metrics (https://scholar.google.com.br/citations?view_op=metrics_intro&hl=pt-BR) e o Índice H da plataforma OpenAlex (<https://openalex.org/>).
3. Para fins de enquadramento nos estratos A4 e A5, quando o periódico não estiver disponível nas bases Scopus e JCR, ele deverá estar indexado na coleção SciELO e possuir Índice H compatível com o estrato correspondente.
4. Na ausência de indexação nas bases mencionadas nos itens anteriores, o periódico será enquadrado no estrato A8, desde que possua ISSN válido.

CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS CONSIDERADOS NA TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os critérios apresentados foram definidos com base na Proposta de Classificação de Livros, elaborada pelo Grupo “Qualis Livros” da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>) e com adaptações feitas pela comissão estabelecida pela Portaria nº 67/CCA, de 02 de maio de 2023.

Para que sejam considerados livros e capítulos de livros, inicialmente a banca avaliadora observará se são atendidos os seguintes aspectos:

- 1) Existência de ISBN (ou ISSN, para obras seriadas) para o livro avaliado e/ou no livro em que está inserido o capítulo;
- 2) Mínimo de 50 páginas para ser considerado livro e/ou livro em que está inserido o capítulo;

- 3) Publicação por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial para o livro avaliado e/ou livro em que está inserido o capítulo;
- 4) Existência de Ficha catalográfica no livro avaliado e/ou livro em que está inserido o capítulo.

Os candidatos deverão inserir na documentação curricular os seguintes comprovantes para livros e capítulos de livros:

Livro	Capítulo de livro
· Capa e contracapa	· Capa e contracapa do livro em que o capítulo foi publicado
· Índice remissivo do livro	· Índice remissivo do livro em que o capítulo foi publicado
· Prefácio / introdução do livro	· Sumário do livro em que o capítulo foi publicado
· Sumário do livro	· Conselho editorial do livro em que o capítulo foi publicado
· Página que informe o conselho editorial do livro	· Carta informando se houve revisão por pares
· Carta da editora informando se houve revisão por pares da obra	· Ficha bibliográfica do livro em que o capítulo foi publicado
· Cópia de páginas de apresentação/informações dos autores	· Financiamento, com inclusão de carta comprovando financiamento ou trecho do livro em que o capítulo foi publicado
· Documento que comprove se a obra foi premiada	· Duas páginas iniciais do capítulo
· Ficha catalográfica da obra	
· Documento que informe financiamento, com inclusão de carta comprovando financiamento do livro todo ou parte dele	
· Duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final do livro	

Com base nos comprovantes inseridos a comissão avaliadora do concurso atribuirá pontuação aos candidatos, conforme especificado a seguir:

Critério	Indicadores	Pontuação
Idioma	Inglês	50
	Português e outros	35
-		
Tipo de editora	Instituição/sociedade científica	45
	Editora universitária estrangeira	35
	Editora universitária brasileira	30
	Editora estrangeira comercial	20
	Editora Brasileira comercial	10
-		
Financiamento	Agência de fomento estrangeira	15
	Agência de fomento nacional	10
	Associação/instituição científica	5
	Sem financiamento	0
-		
Conselho editorial	Com membros internacionais	20
	Composto só por membros nacionais	15

	Sem Conselho editorial	0
-		
Informações sobre autores	Sim	5
	Não	0
-		
Índice remissivo	Sim	10
	Não	0
-		
Parecer/revisão por pares	Sim	5
	Não	0
-		
Premiação	Internacional	10
	Nacional	5
	Sem premiação	0

O total de pontos será convertido em cinco estratos para livros e capítulos de livros, conforme classificação a seguir:

Etrato	Livro	Capítulo
L1	120 a 160	120 a 160
L2	100 a 119	100 a 119
L3	80 a 99	80 a 99
L4	60 a 79	60 a 79
L5	45 a 59	45 a 59
SEM QUALIS	Menor ou igual a 44	Menor ou igual a 44